

**PORTARIA N. 013/2013-D**

*Concede Afastamento Integral, para Cursar  
Doutorado, à Professora Ricardina Dias.*

O Diretor em exercício da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 18776/2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica concedido Afastamento Integral, para Cursar Doutorado, à Professora Ricardina Dias, no período de 02 de fevereiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º.** Publique-se imediatamente no quadro de editais e no site [www.fecilcam.br](http://www.fecilcam.br), nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 01 de fevereiro de 2013.

**Prof. Éder Rogério Stela**

*Diretor em Exercício*

*Vice-Diretor*

*Decreto n. 4884 de 10/06/2009*